



## SELEÇÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT

### EDITAL N°.001/2024 – AFD - PROEG

A Universidade do Estado de Mato Grosso – “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - (UNEMAT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, torna pública a abertura para a Seleção Especial para candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por instituição brasileiras reconhecidas, ou estrangeira quando revalidados no Brasil.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este edital destina-se ao preenchimento de vagas ociosas dos cursos de Tecnologia em Agrimensura, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Mecânica de Precisão, de oferta diferenciada, do Câmpus Universitário da Unemat, Vale do Teles Pires, Colíder/MT.

**1.2** As vagas disponíveis por curso de graduação estão discriminadas no **Anexo II** deste Edital.

**1.3** O presente processo seletivo será regido por este Edital de abertura, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no seguinte endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas>

**1.4** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e alterações supervenientes, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.5** As etapas e os resultados do certame serão publicados no site <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagas-ociosas> , conforme cronograma disposto no **Anexo I**.

**1.6** Para dúvidas sobre este processo seletivo, a consulta deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus universitário ao qual o Curso de graduação pertence por meio do endereço eletrônico indicado no **Anexo IV**.

**1.7** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá.

#### 2. PÚBLICO ALVO

##### 2.1 Poderá participar da seleção:

I. Interessado que tenha realizado uma das 03 (três) ultimas edições dos vestibulares próprios - 2019/2, 2022/2 e/ou 2023/2 - realizados pela Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Qualquer interessado portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

#### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**3.1** . A manifestação será gratuita.

**3.2** . O candidato deverá ir até a Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus Universitário do Vale do Teles Pires, em Colíder, nos dias 19/2 a 21/2, no horário de expediente, para apresentar a manifestação de interesse.

**3.3** O Candidato deverá estar e apresentar, obrigatoriamente, cópias dos seguintes documentos

comprobatórios, para realizar a inscrição:

- I. Documento de identidade;
- II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III. Ficha (**Anexo III**) devidamente preenchida com todos os dados assinados.
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar do Ensino Médio

**3.4** As cópias dos documentos devem ser legíveis e conter, se for o caso, frente e verso;

**3.5** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

**3.6** O interessado poderá manifestar interesse em um único Curso e Campus. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição, e as demais serão canceladas.

**3.7** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, bem como, acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos e editais complementares referentes ao Processo Seletivo.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O cálculo do resultado final será da seguinte forma:

- I. Nota bruta da prova objetiva (sem peso) – para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos vestibulares próprios;
- II. Ordem de manifestação de interesse – para os interessados portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**4.2 No resultado final terá preferência o interessado que, na seguinte ordem:**

- a) Tenha realizado uma das 03 (três) últimas edições dos vestibulares próprios (2019/2, 2022/2 e/ou 2023/2), realizados pela Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Tenha obtido maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) Tenha obtido maior pontuação na disciplina de Matemática;
- d) Ordem de manifestação de interesse – para os interessados que não tenham realizado os vestibulares;
- e) Idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

**4.3** As vagas previstas neste Edital serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação dos interessados, prevista no subitem 4.2 na opção de curso escolhida no ato da manifestação de interesse, observado o limite de vagas disponíveis.

**4.3.1** Os interessados que excederem as vagas ofertadas ficarão em lista de espera e serão convocados para matrícula, caso ocorra vaga.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1** O candidato convocado por Edital Complementar deverá realizar as inscrições de forma presencial na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA), apresentando os documentos exigidos neste edital.

#### **5.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA**

- a. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b. Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia);
- c. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d. Documento de identidade (original e fotocópia);
- e. Título de eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei;
- f. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);

- g. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino(exceto para os candidatos indígenas);
- h. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i. CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia);
- j. Declaração de que o candidato não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e que não é aluno de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior (**ANEXO IV**).

**5.3** Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.

**5.4** Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a comprovação de escolaridade do Ensino Médio é condição indispensável para formalização da matrícula. Portanto, será eliminado o candidato que não a apresentar.

**5.5** A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O acesso será imediato à sala de aula após a realização da matrícula.

**6.2** A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**6.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**6.4** Fazem parte deste Edital os Anexos:

I.Dos Cursos, turnos, locais de oferta e vagas ofertadas;

II.Relação das Supervisões de Apoio Acadêmico (SAA);

III.Declaração que não possui vínculo com outro curso em instituição pública;

IV.Cronograma de atividades.

Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	09/02/2024
Realização das inscrições – somente <i>presencial</i> na SAA	19/02 a 21/02/2024
Publicação do Resultado Final	26/02/2024
Realização das Matrículas	27/02/2024 a 01/03/2024

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres - MT  
www.unemat.br – Email: [proeg.afd@unemat.br](mailto:proeg.afd@unemat.br)





**ANEXO II**

**CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA**

CURSO/TURNO	NÚCLEO PEDAGÓGICO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
Tecnologia em Agrimensura	Colíder	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Marcelândia	11
Tecnologia em Logística	Matupá	22
Tecnologia em Mecânica de Precisão	Matupá	16

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres - MT  
www.unemat.br – Email: [proeg.afd@unemat.br](mailto:proeg.afd@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:		CPF:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Sexo:	Data Nasc.:	E-mail do candidato:	
RG:	Orgão Exp:	UF:	Data de Expedição:
Telefone:			
<b>Interesse na vaga do curso:</b>			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Agrimensura / Colíder			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Marcelândia			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Logística / Matupá			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Mecânica de Precisão / Matupá			
<input type="checkbox"/> Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital Nº 001/2024 – AFD- PROEG, referente aos cursos da Seleção Especial - na modalidade presencial e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.			

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, Número de Telefone: \_\_\_\_\_ e

candidato (a) à Seleção Especial para a vaga no curso \_\_\_\_\_, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente, em todo o território Nacional.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**ANEXO V**

**ENDEREÇOS DOS CAMPI E E-MAILS DOS CURSOS**

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - S.A.A.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Colíder	Campus Universitário de Colíder	Avenida Ivo Carnelos, 393. Setor Leste CEP:78.500-000	(66) 3541-1573 (66) 3541-1465	<a href="mailto:saa.col@unemat.br">saa.col@unemat.br</a>	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 19:00 às 21:00